



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA VENÉCIA – ES**  
Criado pela Lei 1.845/1992, alterada pela Lei 2.871 de 23/01/2009, alterada pela Lei 3.167 de 25/05/2012 e pela Lei 3.403 de 12/07/2017.

## **EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EDITAL DE RETIFICAÇÃO I CMDCA/NV - Nº 001/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Nova Venécia **torna público o edital de RETIFICAÇÃO I** ao edital de abertura do **EDITAL DE ABERTURA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR CMDCA/NV - Nº 001/2023**

### **1. No item 7.2 DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

#### **Onde se lê:**

7.2 Os documentos para a inscrição deverão ser entregues pessoalmente na sede da Casa dos Conselhos Municipal, Rua Calegari, nº 75, Rúbia, de segunda a sexta-feira, (exceto feriados) das 08h00m às 10h30m e das 13h00m às 16h00m, no período de 03/04/2023 a 03/05/2023.

#### **Leia-se:**

7.2 Os documentos para a inscrição deverão ser entregues, em envelope lacrado, pessoalmente na sede da Casa dos Conselhos Municipal, Rua Calegari, nº 75, Rúbia, de segunda a sexta-feira, (exceto feriados) das 08h00m às 10h30m e das 13h00m às 16h00m, no período de 05/04/2023 a 05/05/2023.

### **2 – No item 20.1 DA POSSE**

#### **Onde se lê:**

20.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2023.

#### **Leia-se:**

**20.1** A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO I CMDCA/NV - Nº 001/2023**  
Casa dos Conselhos - Rua Calegari, nº 75-Bairro: Rúbia. 3752-9030  
casaconselhos@novavenecia.es.gov.br ou [casaconselhosnovavenecia@gmail.com](mailto:casaconselhosnovavenecia@gmail.com)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA VENÉCIA – ES  
Criado pela Lei 1.845/1992, alterada pela Lei 2.871 de 23/01/2009, alterada pela Lei 3.167 de 25/05/2012 e pela Lei 3.403 de 12/07/2017.

### 3 – No Anexo I do Edital CMDCA-NV 001/2023, CRONOGRAMA DE EVENTOS

Leia-se como se segue e não como constou:

#### Anexo I do Edital CMDCA-NV 001/2023

#### Cronograma de Eventos


AÇÃO	DATA
Publicação do Edital	03/04/2023
Inscrições e entrega de documentos	05/04/2023 a 05/05/2023
Publicação da relação dos candidatos inscritos	15/05/2023
Prazo para impugnação da candidatura	15/05/2023 a 19/05/2023
Notificação do(s) Candidato(s) Impugnado (s)	22/05/2023 a 26/05/2023
Apresentação da defesa pelo candidato impugnado	29/05/2023 a 02/06/2023
Publicação do julgamento da impugnação pela comissão especial	09/06/2023
Prazo de interposição de recurso ao Pleno do CMDCA	12/06/2023 a 16/06/2023
Análise e decisão dos recursos	19/06/2023 a 23/06/2023
Curso sobre conhecimentos específicos do ECA, CF/88 e Resolução 231/2022 - CONANDA	26/06/2023 a 29/06/2023
Exame de conhecimento específico Local de Prova no Item 11.4 do Edital.	02/07/2023(Domingo)
Publicação do Gabarito oficial	03/07/2023
Prazo para recurso	04/07/2023 a 06/07/2023
Publicação da relação dos candidatos habilitados	17/07/2023
Campanha dos candidatos	01/08/2023 a 30/09/2023
Divulgação dos locais do processo de escolha	18/09/2023
Data do processo de escolha unificado	01/10/2023
Divulgação do resultado	01/10/2023
Formação inicial	10/11/2023
Posse e investidura nos cargos	10/01/2024



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA VENÉCIA – ES**  
Criado pela Lei 1.845/1992, alterada pela Lei 2.871 de 23/01/2009, alterada pela Lei 3.167 de 25/05/2012 e pela Lei 3.403 de 12/07/2017.

#### 4 – No Anexo III do Edital CMDCA-NV 001/2023, MODELO DE PROTOCOLO

Leia-se como se segue e não como constou:

<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____</b>	
<p>CERTIFICO que _____(nome do candidato), CPF: _____ protocolou inscrição para o Processo de Escolha de membro do Conselho Tutelar de Nova Venécia, às _____ horas do dia ____/____/_____, na Casa dos Conselhos, Sede do CMDCA. Foi entregue envelope lacrado, no qual alega conter toda documentação solicitada em conformidade com o edital CMDCA/NV 001/2023. No ato, o Candidato foi orientado que toda documentação entregue referente a inscrição será avaliada pela Comissão Especial instituída pela Resolução 002/2023 de 09 de março de 2023.</p>	
Nova Venécia-ES, ____/____/____	
_____ Responsável pelo recebimento da inscrição:	 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nova Venécia - ES
_____ Assinatura do Candidato	

  
**JOICE JUCÉLIA FAVERO**  
Coordenador da Comissão Especial

  
**EDEMILSON NUNES REIS**  
Presidente do CMDCA